



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 134/2023 - Fernando Sirchia, Alexandre Cachorrão, Fabinho Alerta Verbal, Gerson Alves, Jonas Campos, Ramão, Vinicius Simili, Viviane Del Massa - Requer informações do Poder Executivo referente a participação do Prefeito Municipal no Conselho Curador da FEMA

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento em referência, após consulta à Secretaria Municipal de Governo e Administração (SMGA), informamos:

Por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 56, de 11 de dezembro de 2015, foi alterada a redação do artigo 73, que trata das incompatibilidades do Prefeito e Vice-Prefeito, com a inclusão da alínea b, com o impedimento de participar de qualquer espécie de conselho da administração direta e indireta, no entanto, sem nenhuma cláusula de retroatividade.

A lei de criação da Fundação Educacional do Município de Assis FEMA, foi sancionada em 19 de outubro de 1985, alterada por meio da Lei nº 6.371 de 06 de outubro de 2017, tendo em vista que houve diversas alterações estatutárias, as quais obtiveram a análise e aprovação do Ministério Público, no ano de 2018, que versou, inclusive, sobre o artigo que estabelece os membros que compõem o Conselho Curador.

Nesse sentido, está solicitando à FEMA que sejam feitas as devidas discussões e providências de praxe a respeito, visando a alteração do artigo 8º de seu Estatuto vigente, o qual deve ser submetido à Curadoria das Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Assis, 10 de maio de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL**

